



ESTADO DE MINAS GERAIS
Centro de Serviços Compartilhados
Núcleo de Serviços Administrativos

N.º do Termo: 033/2016

Termo de Doação que entre si celebram o Estado de Minas Gerais por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde e o(a) Município de Baependi - MG.

O ESTADO DE MINAS GERAIS, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**, inscrita no CNPJ sob o n.º 18.715.516/0001-88, com sede na Rod. Prefeito Américo Gianetti, n.º 4.001 - Prédio Minas - 12º andar – Bairro Serra Verde, Belo Horizonte, neste ato representada pelo seu **Secretário(a), Fausto Pereira dos Santos**, CI n.º 10.526-86 SSP-GO, CPF n.º 341.674.631-72, doravante denominado **DOADOR** e o(a) **MUNICÍPIO DE BAEPENDI**, inscrito no CNPJ sob o n.º 18.008.862/0001-26, com sede na Rua Dr. Cornélio Magalhães 97, Centro, Baependi /MG, CEP. 37.443-000, neste ato representado(a) pelo(a) **Prefeito(a), Marcelo Faria Pereira**, RG n.º MG-4.052.137 CPF n.º 664.905.616-20, doravante denominado **DONATÁRIO**, resolvem celebrar o presente Termo de Doação, em conformidade com o Decreto Estadual n.º 45.242/2009, Decreto Estadual n.º 46.552/2014, Resolução SEPLAG n.º 37/2010 e nos termos abaixo discriminados.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

Constitui o objeto do presente termo a doação, pelo **DOADOR**, em caráter definitivo e sem encargos, ao **DONATÁRIO**, do(s) bem(ns) constante(s) do Anexo Único deste termo, adquirido(s) com a fonte de recurso 10.1.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FINALIDADE DA DOAÇÃO:

A presente doação tem como finalidade a distribuição de material necessário ao desempenho das atividades exercidas pelo **DONATÁRIO**. Tal finalidade está em consonância com os arts.71 a 74 do Decreto Estadual N.º 45.242, de 11 dezembro de 2009. Esta doação é oportuna por estar o material disponível para a doação e possibilitar ações, por parte do **DONATÁRIO**, de interesse público e de colaboração para o cumprimento de sua missão institucional.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR:



Para efeito contábil, o valor total do(s) bem(ns) doado(s) é de R\$ **82.200,00** (oitenta e dois mil e duzentos reais), conforme informações extraídas do controle patrimonial do **DOADOR**.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES:

Sem prejuízo das disposições previstas em Lei, constituem obrigações das partes:

I – DO DONATÁRIO:

- A)** Utilizar o(s) bem(ns) doado(s) exclusivamente para fins de interesse público a que se refere a presente doação, não podendo ser utilizado(s) para atendimento a serviços privados, conveniados ou contratados.
- B)** Deverá ser providenciada a incorporação definitiva do(s) bem(ns) ao seu patrimônio em um prazo de até 60 (sessenta) dias após seu efetivo recebimento.
- C)** Deverá registrar o(s) veículo(s), junto ao órgão de trânsito, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, conforme determina o §1º do art. 123 da Lei Federal n.º 9.503, de 23 de setembro de 1.997 – CTB ou nos casos que a legislação especial prever prazo diferencial.
- D)** No caso de veículo(s) novo(s), nacional(is) ou importado(s), o registro e licenciamento, junto ao órgão de trânsito do município, deverá ser realizado nos 15 (quinze) dias consecutivos à data do carimbo de saída do(s) veículo(s), constante da nota fiscal ou documento alfandegário correspondente, do pátio da fábrica, da indústria encarregadora ou concessionária e do Posto Alfandegário, conforme determina o inciso I do art. 4º da Resolução Nº NC 004, de 23 de janeiro de 1998.
- E)** No(s) bem(ns) doado(s) deverá ser mantida placa de patrimônio, quando fornecida pelo **DOADOR**, juntamente com a placa de patrimônio do **DONATÁRIO**, permitindo a identificação dos bens pelo **DOADOR** durante toda sua vida útil.
- F)** O **DONATÁRIO** não poderá, em hipótese alguma, negociar o(s) bem(ns) sobre qualquer forma, especialmente tanto à alienação, locação,



ESTADO DE MINAS GERAIS

Centro de Serviços Compartilhados

Núcleo de Serviços Administrativos

empréstimo e permuta, devendo a qualquer tempo, disponibilizá-lo para inspeção, ficando vedada a sua utilização em atividade promocional em favor de quem quer que seja especialmente a candidato a cargo eletivo ou partido político e a inserção de nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores, bem como a veiculação de propaganda.

G) Todo e qualquer equipamento instalado ou melhoria efetuada no(s) veículo(s), seja que título for, será a ele incorporado, não podendo o **DONATÁRIO** exigí-lo a título de indenização e/ ou reivindicação, exceto aparelho de rádio, CD e toca-fitas, instalado após tradição ao **DONATÁRIO**.

II – DO DOADOR:

- A)** Disponibilizar ao **DONATÁRIO** os bens móveis relacionados no Anexo Único deste termo;
- B)** Promover a baixa patrimonial;
- C)** Não obstar a sua utilização, para fins de interesse público, pelo **DONATÁRIO**, observado o disposto na Cláusula Sexta;

CLÁUSULA QUINTA – DA REVERSÃO

A não utilização do material relacionado, objeto da doação, para finalidades públicas, ou mesmo o descumprimento de quaisquer das obrigações pactuadas, importará na sua reversão ao **DOADOR**.

PARÁGRAFO ÚNICO

A qualquer momento, o **DOADOR** poderá solicitar ao **DONATÁRIO** relatório de utilização do objeto doado, a fim de comprovar que o **DONATÁRIO** está atendendo aos preceitos da **CLÁUSULA QUARTA**.

CLÁUSULA SEXTA – DAS RESPONSABILIDADES



O **DOADOR** não se responsabilizará por qualquer vício redibitório, bem como pela evicção do material doado, ou qualquer outra forma de responsabilização contratual ou extracontratual.

PARÁGRAFO ÚNICO

Quaisquer ônus e responsabilidades que recaiam sobre o material ou decorram de sua utilização a partir da data de assinatura deste Termo são de inteira responsabilidade do **DONATÁRIO**, não recaindo sobre o Estado de Minas Gerais, ainda que subsidiariamente.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO CONTROLE DOCUMENTAL:

O presente Termo deverá ser arquivado por ambas as partes para controle e informação, devendo ser disponibilizado, caso seja necessário, para conferência e auditoria, por, no mínimo, 05 (cinco) anos.

CLÁUSULA OITAVA – DA PUBLICAÇÃO:

A publicação do extrato deste termo no Diário Oficial “Minas Gerais”, em consonância com o artigo 61, § único, da Lei Federal n.º 8.666/93 se dará pelo Centro de Serviços Compartilhados - CSC do Estado de Minas Gerais, nos termos da alínea “d” do inciso II do art. 11 do Decreto Estadual n.º 46.552, de 30 de junho de 2014.

CLÁUSULA NONA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

A eficácia desta doação fica condicionada à tradição do bem.

PARÁGRAFO ÚNICO

Tornar-se-á sem efeito este Termo de Doação, na hipótese de a referida tradição deixar de ocorrer, em um prazo máximo de até 12 (doze) meses, após a assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA - DOS CASOS OMISSOS:

Os casos omissos serão resolvidos de comum acordo pelas partes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO:

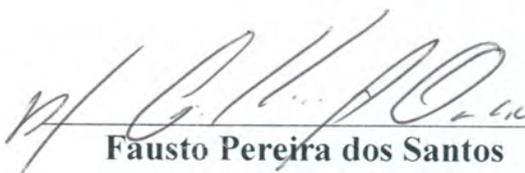


ESTADO DE MINAS GERAIS
Centro de Serviços Compartilhados
Núcleo de Serviços Administrativos

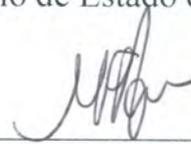
As partes elegem o foro da Comarca de Belo Horizonte, capital do Estado de Minas Gerais, para dirimir as questões que porventura venham a surgir em função do presente termo.

E, por estarem justas e acertadas, assinam o presente instrumento, em 02 vias de igual teor e forma.

Belo Horizonte, de de 2016.



Fausto Pereira dos Santos
Secretário de Estado de Saúde



Marcelo Faria Pereira
Prefeito Municipal



ESTADO DE MINAS GERAIS
Centro de Serviços Compartilhados
Núcleo de Serviços Administrativos

ANEXO ÚNICO				
TERMO DE DOAÇÃO N: 033/2016 DONATÁRIO: MUNICÍPIO DE BAEPENDI				
ITEM	DESCRIÇÃO	CHASSI	E/C	VALOR
01	PALIO FIRE 1.0 FLEX 4 PORTAS	9BD17122ZG7570832	NOVO	R\$ 29.300,00
02	DOBLÔ ESSENCE 1.8 16V FLEX 04 PORTAS ANO 2016	9BD11960SG1133606	NOVO	R\$ 52.900,00
TOTAL				RS 82.200,00

E/C: Estado de Conservação

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MINAS GERAIS

AUTORIZAÇÃO DO CREDENCIAMENTO E RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. Despacho: Autorizo o Credenciamento e Ratifico o Ato de Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no art. 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93, visando à prestação de assistência a saúde, em caráter eletivo ou de urgência/emergência, a todos os segurados e dependentes regularmente inscritos no Ipsemg, conforme relação de contratos abaixo discriminados. Publique-se. Em 05/02/2016. Susana Maria Moreira Rates – Diretora de Saúde. Hugo Vocurca Teixeira – Presidente do IPSEMG. Publicação extemporânea em virtude/razão da tramitação interna/externa do processo.

Município	Prestador	Editais	Ramo de Atividade	CPF	Valor Global	Dotação Orçamentária	Vigência
Contagem	Juliana Aparecida Silva	Ed. 18/2015	Odontologia Clínica	055.286.536-22	R\$ 330.000,00	2011.10.302.071.41 166.0001.339036-08.49.1	28/01/2016 a 28/01/2021

6 cm -11 794578 - 1

Ratificação de Inexigibilidade de Licitação. Considerando o teor do ato exarado pela Diretoria de Planejamento, Gestão e Finanças, RATIFICO a inexigibilidade de licitação objeto do processo SIAID nº 2012194-000001/16 destinada à contratação de empresa especializada de fornecimento parcelado de peças para 20 (vinte) máquinas de hemodíalise marca Fresenius, modelo 4008B e 04 (quatro) máquinas de osmose reversa, marca Fresenius, modelo AQUANO, alocados no Centro de Tratamento Nefrológico do HGIP/IPSEMG, por meio da empresa Ferreira Mendes Comércio e Serviços Ltda.-EPP, no valor de R\$290.186,83 (duzentos e noventa mil, cento e oitenta e seis reais, oitenta e três centavos). Dotações Orçamentárias:2011.10.322.071.41 66.0001.3390.30.24.0.49.1 e 2011.10.322.071.4166.0001.3390.30.20.0.49.1 Belo Horizonte, 04 de fevereiro de 2016. HUGO VOCURCA TEIXEIRA-Presidente.

3 cm -11 794243 - 1

Aviso de Adiantamento

Pregão Eletrônico nº 2012187.053/2015. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de coleta, transporte externo e destinação final dos resíduos de serviços de saúde, não passíveis de tratamento, gerados no Hospital General Hospital Israel Pinheiro – HGIP, Centro de Especialidades Médicas – CEM e Gerência Odontológica – GEODONT do IPSEMG, pelo período de 12 (doze) meses. Fica adiantada SINE DIE a abertura do citado procedimento licitatório prevista para o dia 16/02/2016 às 09h30min. Belo Horizonte, 11 de fevereiro de 2016. Rúbia Mara Fernandes Pinto – Gerente de Compras de Materiais e Serviços/DIPGF.

3 cm -11 794675 - 1

Ratificação da Dispensa de Licitação. Considerando o teor do ato exarado pela Diretoria de Planejamento, Gestão e Finanças, RATIFICO a dispensa de licitação objeto do processo SIAID nº 2012008-00004/16, destinada à aquisição de Gás Medicinal Oxigênio, para pacientes do HGIP/IPSEMG, por meio da empresa Air Líquide Brasil Ltda., no valor de R\$220.000,00 (duzentos e vinte mil reais). Dotação Orçamentária: 2011.10.302.071.4166.0001.33.90.30.13.0.49.1. Belo Horizonte, 05 de fevereiro de 2016. HUGO VOCURCA TEIXEIRA-Presidente.

2 cm -11 794241 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

AF/2º NÍVEL DE PASSOS-SRF-II
Resumo Contrato nº: 1900010686
Partes: EMG/SEF/AF/2º NÍVEL DE PASSOS-SRF-II e Maria Helena Soares. Objeto: Aluguel Administração Fazendária 2º Nível São Sebastião do Paraíso. Cláusula Segunda – Do Prazo: 01.01.2016 a 31.12.2016; Cláusula Terceira – Do Preço: R\$ 2.500,00, e Cláusula Sexta - “Da Dotação Orçamentária” : 1191.04.129.215.4542.0001.3390.36.11.10.1 1191.04.129.215.4542.0 001.3390.36.11.29.1
Gustavo de Padua Andrade Pereira- Chefe em exercício da AF/2ºNível/Passos – 11.02.2016

AF/2º NÍVEL/PARACATU/SRF I UBERLÂNDIA
Resumo do V Termo Aditivo ao Contrato de Locação n.º 1900010413
Partes: EMG/SEF/AF/2º Nível/Paracatu/SRF I e Assis e Lara Imobiliária Ltda. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência, por 12 (doze) meses, com início em 01/02/2016 e término em 31/01/2017. Paracatu, 05 de fevereiro de 2016. Walkyria Cristina da S. M. Brito – Chefe AF/2º Nível/Paracatu.

4 cm -11 794521 - 1

MINAS GERAIS PARTICIPAÇÕES S/A

Extrato do 3º Termo Aditivo do Convênio 119/2014, datado de 02/02/2016, celebrado entre a MGI - Minas Gerais Participações S.A. e o Município de Piranguçu, com intervenção do Estado de Minas Gerais através da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional, Política Urbana e Gestão Metropolitana - SEDRU. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência a partir de 04/02/2016 até 01/08/2016. Foro: Belo Horizonte.

2 cm -11 794624 - 1

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL - EXTRATO DE TERMO ADITIVO N.º 339039.03.2383.03.16
PARTES : EMG/SEDS E EMPRESA NUTRIÇÃO REFEIÇÕES INDUSTRIAIS LTDA. E SPECIE : Terceiro Termo aditivo ao contrato de fornecimento de alimentação na forma transportada, destinada ao CERESP de Ipatinga/MG. OBJETO : Constitui objeto do presente termo aditivo: a) a prorrogação da vigência do contrato por mais 06 (seis) meses, a contar de 26 de janeiro de 2016; b) o reajuste do valor global do contrato, a contar de 26 de janeiro de 2016, em aproximadamente 9,93% (nove vírgula noventa e três por cento) –(IPCA/IBGE – ref. Outubro/2015). VALOR: Em razão do reajuste, o valor global do contrato para o período passa a ser de R\$ 1.963.339,08 (um milhão, novecentos e sessenta e três mil, trezentos e trinta e nove reais e oito centavos), conforme Anexo I. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: N.º 1451.06.421.020.4379.0001.339039.03.10.1.1. SIGNATÁRIOS: Rodrigo de Melo Teixeira e Luiz Fabiano Possa Diniz. Assinatura em: 25/01/2016 .

4 cm -11 794623 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Extrato do Termo de Confissão e de Parcelamento de Débito oriundo de dano ao erário apurado no Convênio 2238/2013, que entre si celebraram o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde e o município de Cônego Marinho. O valor do débito apurado e corrigido é de R\$26.389,64 (vinte e seis mil trezentos e oitenta e nove reais e sessenta e quatro centavos). Assinatura: 21/12/2015. Signatários: Rosyane Alves Oliva (Diretora da Gerência Regional de Saúde de Januária) e Natalino Pereira Rodrigues (Prefeito Municipal de Cônego Marinho).

Errata do Extrato do 7º Termo Aditivo ao Convênio nº 040/2012, publicado no DOE-MG, em 21/01/2016. ONDE SE LÊ: Objeto: utilização de saldo no valor de R\$ 79.792,59 (setenta e nove mil, setecentos e noventa e dois reais e cinquenta e nove centavos) para ampliação da meta física convencionada originalmente. LEIA-SE: utilização de saldo no valor de R\$ 79.792,59 (setenta e nove mil, setecentos e noventa e dois reais e cinquenta e nove centavos) para ampliação da meta física anteriormente acordada, bem como prorrogar a vigência convenio de 25 de janeiro de 2016 até 23 de julho de 2016.

4 cm -11 794365 - 1

Doação nº 32/2016. Partes: SES e o Município de AREADO-MG. Doação em caráter definitivo e sem encargos de 03 item (DOBL0 ESSENCE 1.8 4P CHASSI 9BD11960SG1133540; PÁLIO FIRE 1.0 FLEX 4P, CHASSI 9BD17122ZG7570787 e 9BD17122ZG7571846) no valor total de R\$111.500,00. Vigência: A partir da data de publicação do seu extrato na Imprensa Oficial. Assinam: Fausto Pereira dos Santos, pelo doador e Rubens Vinicius Bornelli, pelo donatário. Doação nº 37/2016. Partes: SES e o Município de HELIODORA-MG. Doação em caráter definitivo e sem encargos de 02 itens (DOBL0 ESSENCE 1.8 4P CHASSI 9BD17122ZG7571711; PÁLIO FIRE

1.0 FLEX 4P, CHASSI 9BD17122ZG7571429) no valor total de R\$82.200,00. Vigência: A partir da data de publicação do seu extrato na Imprensa Oficial. Assinam: Fausto Pereira dos Santos, pelo doador e Maria Helena Duarte, pelo donatário. Doação nº 38/2016. Partes: SES e o Município de IBIRACI-MG. Doação em caráter definitivo e sem encargos de 01 item (DOBL0 AMBULANCIA 1.4 FLEX BRANCO BANCHISA, CHASSI 9BD22315UG2041762.) no valor total de R\$65.300,00. Vigência: A partir da data de publicação do seu extrato na Imprensa Oficial. Assinam: Fausto Pereira dos Santos, pelo doador e José Fernando Hermógenes de Freitas, pelo donatário.

Doação nº 57/2016. Partes: SES e o Município de CACHOEIRA DE MINAS-MG. Doação em caráter definitivo e sem encargos de 01 item (DOBL0 AMBULANCIA 1.8 FLEX BRANCO BANCHISA, CHASSI 9BD11960SG1133551.) no valor total de R\$52.900,00. Vigência: A partir da data de publicação do seu extrato na Imprensa Oficial. Assinam: Fausto Pereira dos Santos, pelo doador e Carlos Augusto Tenório Dionísio, pelo donatário. Doação nº 68/2016. Partes: SES e o Município de DELFIN MOREIRA-MG. Doação em caráter definitivo e sem encargos de 1 item (PÁLIO FIRE 1.0 FLEX 4P, CHASSI 9BD17122ZG7571378) no valor total de R\$29.300,00. Vigência: A partir da data de publicação do seu extrato na Imprensa Oficial. Assinam: Fausto Pereira dos Santos, pelo doador e José Fernando Coura, pelo donatário.

Doação nº 87/2016. Partes: SES e o Município de FORTALEZA DE MINAS-MG. Doação em caráter definitivo e sem encargos de 02 itens (DOBL0 ESSENCE 1.8 4P CHASSI 9BD11960SG1133996; PÁLIO FIRE 1.0 FLEX 4P, CHASSI 9BD17122ZG7571406) no valor total de R\$82.200,00. Vigência: A partir da data de publicação do seu extrato na Imprensa Oficial. Assinam: Fausto Pereira dos Santos, pelo doador e Neli Leão do Prado, pelo donatário.

Doação nº 92/2016. Partes: SES e o Município de TRÊS PONTAS-MG. Doação em caráter definitivo e sem encargos de 02 itens (PÁLIO FIRE 1.0 FLEX 4P, CHASSI 9BD17122ZG7571642 e 9BD17122ZG7571834) no valor total de R\$58.600,00. Vigência: A partir da data de publicação do seu extrato na Imprensa Oficial. Assinam: Fausto Pereira dos Santos, pelo doador e Paulo Luis Rabello, pelo donatário.

Doação nº 94/2016. Partes: SES e o Município de CARVALHÓPOLIS-MG. Doação em caráter definitivo e sem encargos de 01 item, (PÁLIO FIRE 1.0 FLEX 4P, CHASSI 9BD17122ZG7571355) no valor total de R\$29.300,00. Vigência: A partir da data de publicação do seu extrato na Imprensa Oficial. Assinam: Fausto Pereira dos Santos, pelo doador e Gilson Ferreira de Moraes, pelo donatário. Doação nº 625/2015. Partes: SES e MUNICÍPIO DE PINTÓPOLIS-MG. Doação em caráter definitivo e sem encargos de 01 veículo Fiat Pálio Fire 1.0 Flex 4P -chassi nº 9BD17122ZG7570296 no valor total de R\$29.300,00 e Fiat Doblo Essence 1.8 16V Flex 4P no valor de R\$52.900,00. Vigência: A partir da data de publicação do seu extrato na Imprensa Oficial. Assinam: Fausto Pereira dos Santos, pelo doador e Arguelino Paixão Souza Pinto, pelo donatário.

Doação nº 44/2016. Partes: SES e o Município de LAMBARI-MG. Doação em caráter definitivo e sem encargos de 01 item, (DOBL0 AMBULANCIA 1.4 8V FLEX, CHASSI 9BD22315UG2041764) no valor total de R\$65.300,00. Vigência: A partir da data de publicação do seu extrato na Imprensa Oficial. Assinam: Fausto Pereira dos Santos, pelo doador e Sergio Teixeira, pelo donatário. Doação nº 42/2016. Partes: SES e o Município de ITAPEVA-MG. Doação em caráter definitivo e sem encargos de 01 item, (DOBL0 ESSENCE 1.8 16V FLEX, CHASSI 9BD1190SG1133423) no valor total de R\$52.900,00. Vigência: A partir da data de publicação do seu extrato na Imprensa Oficial. Assinam: Fausto Pereira dos Santos, pelo doador e Claudia Viveiani de Moraes Andrade, pelo donatário.

Doação nº 71/2016. Partes: SES e o Município de SANTA RITA DE CALDAS-MG. Doação em caráter definitivo e sem encargos de 02 itens, (DOBL0 AMBULANCIA 1.4 8V FLEX, CHASSI Nº 9BD22315UG2041769 - DOBL0 AMBULANCIA 1.4 8V FLEX, CHASSI Nº 9BD22315UG2041773) no valor total de R\$130.600,00. Vigência: A partir da data de publicação do seu extrato na Imprensa Oficial. Assinam: Fausto Pereira dos Santos, pelo doador e Ronaldo Tomé do Couto, pelo donatário. Doação nº 70/2016. Partes: SES e o Município de PIRANGUINHÓ-MG. Doação em caráter definitivo e sem encargos de 03 itens, (PÁLIO FIRE 1.0 FLEX 4P, CHASSI Nº 9BD17122ZG7571598, PÁLIO FIRE 1.0 FLEX 4P, CHASSI Nº 9BD17122ZG7571813 e PÁLIO FIRE 1.0 FLEX 4P, CHASSI Nº 9BD17122ZG7571874) no valor total de R\$87.900,00. Vigência: A partir da data de publicação do seu extrato na Imprensa Oficial. Assinam: Fausto Pereira dos Santos, pelo doador e Antônio Carlos Silva, pelo donatário. Doação nº 88/2016. Partes: SES e o Município de SÃO SEBASTIÃO DO RIO VERDE-MG. Doação em caráter definitivo e sem encargos de 01 item, (DOBL0 AMBULANCIA 1.4 8V FLEX, CHASSI Nº 9BD22315UG2041780) no valor total de R\$65.300,00. Vigência: A partir da data de publicação do seu extrato na Imprensa Oficial. Assinam: Fausto Pereira dos Santos, pelo doador e José Ricardo Diniz, pelo donatário.

Doação nº 82/2016. Partes: SES e o Município de SÃO JOSÉ DO ALEGRE-MG. Doação em caráter definitivo e sem encargos de 01 item, (PÁLIO FIRE 1.0 FLEX 4P, CHASSI 9BD17122ZG7571610) no valor total de R\$29.300,00. Vigência: A partir da data de publicação do seu extrato na Imprensa Oficial. Assinam: Fausto Pereira dos Santos, pelo doador e Paulo Sérgio da Silva, pelo donatário.

Doação nº 80/2016. Partes: SES e o Município de SÃO JOSÉ DA BARRA-MG. Doação em caráter definitivo e sem encargos de 01 item, (PÁLIO FIRE 1.0 FLEX 4P, CHASSI 9BD17122ZG7571606) no valor total de R\$29.300,00. Vigência: A partir da data de publicação do seu extrato na Imprensa Oficial. Assinam: Fausto Pereira dos Santos, pelo doador e João Alves Passos, pelo donatário. Doação nº 79/2016. Partes: SES e o Município de SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA-MG. Doação em caráter definitivo e sem encargos de 01 item, (PÁLIO FIRE 1.0 FLEX 4P, CHASSI 9BD17122ZG7571604) no valor total de R\$29.300,00. Vigência: A partir da data de publicação do seu extrato na Imprensa Oficial. Assinam: Fausto Pereira dos Santos, pelo doador e Aparecida Nilva dos Santos, pelo donatário. Doação nº 66/2016. Partes: SES e o Município de PASSA QUATRO-MG. Doação em caráter definitivo e sem encargos de 01 item, (PÁLIO FIRE 1.0 FLEX 4P, CHASSI 9BD17122ZG7571531) no valor total de R\$29.300,00. Vigência: A partir da data de publicação do seu extrato na Imprensa Oficial. Assinam: Fausto Pereira dos Santos, pelo doador e Paulo José de Almeida Brito, pelo donatário. Doação nº 46/2016. Partes: SES e o Município de MONTE BELO-MG. Doação em caráter definitivo e sem encargos de 01 item, (DOBL0 ESSENCE 1.8 16V FLEX, CHASSI 9BD1190SG1133461) no valor total de R\$52.900,00. Vigência: A partir da data de publicação do seu extrato na Imprensa Oficial. Assinam: Fausto Pereira dos Santos, pelo doador e Humberto Fernandes Maciel, pelo donatário. Doação nº 45/2016. Partes: SES e o Município de LAVRAS-MG. Doação em caráter definitivo e sem encargos de 02 itens (PÁLIO FIRE 1.0 FLEX 4P, CHASSI 9BD17122ZG7571503 e DOBL0 ESSENCE 1.8 16V FLEX, CHASSI 9BD1190SG1133666) no valor total de R\$82.200,00. Vigência: A partir da data de publicação do seu extrato na Imprensa Oficial. Assinam: Fausto Pereira dos Santos, pelo doador e Silas Costa Pereira, pelo donatário.

Doação nº 76/2016. Partes: SES e o Município de CARMO DE MINAS-MG. Doação em caráter definitivo e sem encargos de 01 item, (PÁLIO FIRE 1.0 FLEX 4P, CHASSI 9BD17122ZG7571352) no valor total de R\$29.300,00. Vigência: A partir da data de publicação do seu extrato na Imprensa Oficial. Assinam: Fausto Pereira dos Santos, pelo doador e Guy Junqueira Vilella, pelo donatário. Doação nº 74/2016. Partes: SES e o Município de CARMO DA CACHOEIRA-MG. Doação em caráter definitivo e sem encargos de

01 item, (PÁLIO FIRE 1.0 FLEX 4P, CHASSI 9BD17122ZG7571344) no valor total de R\$29.300,00. Vigência: A partir da data de publicação do seu extrato na Imprensa Oficial. Assinam: Fausto Pereira dos Santos, pelo doador e Hélcio Antônio Chagas Reis, pelo donatário.

Doação nº 72/2016. Partes: SES e o Município de CAPITÓLIO-MG. Doação em caráter definitivo e sem encargos de 01 item, (DOBL0 AMBULANCIA 1.4 8V FLEX, CHASSI 9BD22315UG2041754) no valor total de R\$65.300,00. Vigência: A partir da data de publicação do seu extrato na Imprensa Oficial. Assinam: Fausto Pereira dos Santos, pelo doador e José Eduardo Terra Vallory, pelo donatário. Doação nº 69/2016. Partes: SES e o Município de CAMPESTRE-MG. Doação em caráter definitivo e sem encargos de 02 itens, (PÁLIO FIRE 1.0 FLEX 4P, CHASSI 9BD17122ZG7577 e DOBL0 AMBULANCIA 1.4 8V FLEX, CHASSI 9BD22315UG2041751) no valor total de R\$94.600,00. Vigência: A partir da data de publicação do seu extrato na Imprensa Oficial. Assinam: Fausto Pereira dos Santos, pelo doador e Valdevíno Felisberto dos Reis, pelo donatário.

Doação nº 64/2016. Partes: SES e o Município de CAMPANHA-MG. Doação em caráter definitivo e sem encargos de 03 itens (PÁLIO FIRE 1.0 FLEX 4P, CHASSI 9BD17122ZG7571503 - PÁLIO FIRE 1.0 FLEX 4P, CHASSI 9BD17122ZG7571659 e DOBL0 ESSENCE 1.8 16V FLEX, CHASSI 9BD1190SG1133752) no valor total de R\$111.500,00. Vigência: A partir da data de publicação do seu extrato na Imprensa Oficial. Assinam: Fausto Pereira dos Santos, pelo doador e Lázaro Roberto da Silva, pelo donatário.

Doação nº 29/2016. Partes: SES e o Município de AIURUOCA-MG. Doação em caráter definitivo e sem encargos de 02 itens, (PÁLIO FIRE 1.0 FLEX 4P, CHASSI 9BD17122ZG7570591 e DOBL0 AMBULANCIA 1.4 8V FLEX, CHASSI 9BD22315UG2041766) no valor total de R\$82.200,00. Vigência: A partir da data de publicação do seu extrato na Imprensa Oficial. Assinam: Fausto Pereira dos Santos, pelo doador e Joaquim Mateus Sene, pelo donatário.

Doação nº 13/2016. Partes: SES e o Município de ANDRADAS-MG. Doação em caráter definitivo e sem encargos de 02 itens, (FIAT DUCATO, CHASSI 93W245R3RG2153841 e PÁLIO FIRE 1.0 FLEX 4P, CHASSI 9BD17122ZG7570784) no valor total de R\$138.300,00. Vigência: A partir da data de publicação do seu extrato na Imprensa Oficial. Assinam: Fausto Pereira dos Santos, pelo doador e Rodrigo Aparecido Lopes, pelo donatário. Doação nº 89/2016. Partes: SES e o Município de SÃO THOMÉ DAS LETRAS-MG. Doação em caráter definitivo e sem encargos de 02 itens (PÁLIO FIRE 1.0 FLEX 4P, CHASSI 9BD17122ZG7571614 e PÁLIO FIRE 1.0 FLEX 4P, CHASSI 9BD17122ZG7571815) no valor total de R\$58.600,00. Vigência: A partir da data de publicação do seu extrato na Imprensa Oficial. Assinam: Fausto Pereira dos Santos, pelo doador e Mariza Maciel de Souza, pelo doador. Doação nº 90/2016. Partes: SES e o Município de SENADOR AMARAL-MG. Doação em caráter definitivo e sem encargos de 04 itens (PÁLIO FIRE 1.0 FLEX 4P, CHASSI 9BD17122ZG7571627, PÁLIO FIRE 1.0 FLEX 4P, CHASSI 9BD17122ZG7571817, PÁLIO FIRE 1.0 FLEX 4P, CHASSI 9BD17122ZG7571882 e PÁLIO FIRE 1.0 FLEX 4P, CHASSI 9BD17122ZG7571890) no valor total de R\$117.200,00. Vigência: A partir da data de publicação do seu extrato na Imprensa Oficial. Assinam: Fausto Pereira dos Santos, pelo doador e Lairto Antônio de Almeida, pelo donatário.

Doação nº 93/2016. Partes: SES e o Município de VIRGINIA-MG. Doação em caráter definitivo e sem encargos de 01 item, (DOBL0 AMBULANCIA 1.4 8V FLEX, CHASSI 9BD22315UG2041759) no valor total de R\$65.300,00. Vigência: A partir da data de publicação do seu extrato na Imprensa Oficial. Assinam: Fausto Pereira dos Santos, pelo doador e Edson Aparecido Ramos, pelo donatário.

Doação nº 78/2016. Partes: SES e o Município de CRISTINA-MG. Doação em caráter definitivo e sem encargos de 01 item, (PÁLIO FIRE 1.0 FLEX 4P, CHASSI 9BD17122ZG7571601) no valor total de R\$29.300,00. Vigência: A partir da data de publicação do seu extrato na Imprensa Oficial. Assinam: Fausto Pereira dos Santos, pelo doador e Márcio Barros Ribeiro pelo donatário.

Doação nº 81/2016. Partes: SES e o Município de DOM VIÇOSO-MG. Doação em caráter definitivo e sem encargos de 03 itens (PÁLIO FIRE 1.0 FLEX 4P, CHASSI 9BD17122ZG7571384, PÁLIO FIRE 1.0 FLEX 4P, CHASSI 9BD17122ZG7571688 e PÁLIO FIRE 1.0 FLEX 4P, CHASSI 9BD17122ZG7571872) no valor total de R\$87.900,00. Vigência: A partir da data de publicação do seu extrato na Imprensa Oficial. Assinam: Fausto Pereira dos Santos, pelo doador e José Donizetti de Souza, pelo donatário.

Doação nº 75/2016. Partes: SES e o Município de DIVISANOVA-MG. Doação em caráter definitivo e sem encargos de 01 item (PÁLIO FIRE 1.0 FLEX 4P, CHASSI 9BD17122ZG7571381, no valor total de R\$29.300,00. Vigência: A partir da data de publicação do seu extrato na Imprensa Oficial. Assinam: Fausto Pereira dos Santos, pelo doador e José Luiz Figueiredo, pelo donatário. Doação nº 73/2016. Partes: SES e o Município de DELFINÓPOLIS-MG. Doação em caráter definitivo e sem encargos de 02 itens (PÁLIO FIRE 1.0 FLEX 4P, CHASSI 9BD17122ZG7571685 e DOBL0 ESSENCE 1.8 16V FLEX, CHASSI 9BD1190SG1133383) no valor total de R\$82.200,00. Vigência: A partir da data de publicação do seu extrato na Imprensa Oficial. Assinam: Fausto Pereira dos Santos, pelo doador e Pedro Paulo Pinto, pelo donatário.

Doação nº 55/2016. Partes: SES e o Município de BOTELHOS-MG. Doação em caráter definitivo e sem encargos de 01 item (PÁLIO FIRE 1.0 FLEX 4P, CHASSI 9BD17122ZG7571164, no valor total de R\$29.300,00. Vigência: A partir da data de publicação do seu extrato na Imprensa Oficial. Assinam: Fausto Pereira dos Santos, pelo doador e Mateus Jerônimo Guidi, pelo donatário.

Doação nº 34/2016. Partes: SES e o Município de BANDEIRA DO SUL-MG. Doação em caráter definitivo e sem encargos de 01 item (PÁLIO FIRE 1.0 FLEX 4P, CHASSI 9BD17122ZG7571157, no valor total de R\$29.300,00. Vigência: A partir da data de publicação do seu extrato na Imprensa Oficial. Assinam: Fausto Pereira dos Santos, pelo doador e João Batista Nogueira Fonseca, pelo donatário.

Doação nº 33/2016. Partes: SES e o Município de BAEPENDI-MG. Doação em caráter definitivo e sem encargos de 02 itens (PÁLIO FIRE 1.0 FLEX 4P, CHASSI 9BD17122ZG7570832 e DOBL0 ESSENCE 1.8 16V FLEX, CHASSI 9BD1190SG1133606) no valor total de R\$82.200,00. Vigência: A partir da data de publicação do seu extrato na Imprensa Oficial. Assinam: Fausto Pereira dos Santos, pelo doador e Marcelo Faria Pereira pelo donatário.

Doação nº 30/2016. Partes: SES e o Município de ALPINÓPOLIS-MG. Doação em caráter definitivo e sem encargos de 01 item (DOBL0 ESSENCE 1.8 16V FLEX, CHASSI 9BD1190SG1133318) no valor total de R\$52.900,00. Vigência: A partir da data de publicação do seu extrato na Imprensa Oficial. Assinam: Fausto Pereira dos Santos, pelo doador e Jélio César Bueno Silva pelo donatário. Doação nº 56/2016. Partes: SES e o Município de BRASÓPOLIS-MG. Doação em caráter definitivo e sem encargos de 03 itens (PÁLIO FIRE 1.0 FLEX 4P, CHASSI 9BD17122ZG7571300, PÁLIO FIRE 1.0 FLEX 4P, CHASSI 9BD17122ZG7571656 e FIAT DOBL0 AMBULANCIA 1.4 8V FLEX, CHASSI 9BD22315UG2041789) no valor total de R\$123.900,00. Vigência: A partir da data de publicação do seu extrato na Imprensa Oficial. Assinam: Fausto Pereira dos Santos, pelo doador e João Mauro Bernardo, pelo donatário. Doação nº 31/2016. Partes: SES e o Município de ALTEROSA-MG. Doação em caráter definitivo e sem encargos de 02 itens (FIAT DOBL0 ESSENCE 1.8 16V FLEX 04 PORTAS, CHASSI 9BD11960SG1133342 e FIAT DUCATO MINIBUS TA 15 LUGARES 2.3 DIESEL, CHASSI 93W245R3RG2153833) no valor total de R\$161.900,00. Vigência: A partir da data de publicação do seu extrato na Imprensa Oficial. Assinam: Fausto Pereira dos Santos, pelo doador e Marcelo Nunes de Souza, pelo donatário.

58 cm -11 794670 - 1

ATO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Contratado: OZIF Centro de Oxigenoterapia Hiperbárica. Objeto: 20 sessões de oxigenoterapia hiperbárica, para atender a ação judicial 0153.15.007/668-2, Processo 13215001-000350/2015, Dispensa de Licitação nº 263/2015, com fundamento no Art.24, IV da Lei 8.666/93, Provisória Orçamentária: 4291.10.302.183.4492.0001.3.3.9039.10.0.1. Tesouro, valor R\$ 5.980,00 (cinco mil novecentos e oitenta reais). Autorização em 05/02/2016, por Oroszimio Henrique Campos Neto, Chefe do Núcleo de Judicialização/SES/MG. Ratificação em 05/02/2016, por Alzira de Oliveira Jorge, Secretária Adjunta de Saúde.

3 cm -11 794256 - 1

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMATOLOGIA
E HEMOTERAPIA DE MINAS GERAIS

FUNDAÇÃO HEMOMINAS - AVISO DE PREGÃO

A Fundação Hemominas comunica aos interessados que realizará, através do site www.compras.mg.gov.br, os seguintes pregões: Pregão Eletrônico nº 007/2016, Processo 2320310.000007/2016 “Prestação de serviço de manutenção de Equipamentos Sepax S100 e Homogeneizador Coolmix” às 10:00 horas do dia 24 de fevereiro de 2016; Pregão Eletrônico nº 269/2015 Processo 2320310.000269/2015 Prestação de serviço de lanches para os servidores do CETEBIO – FUNDAÇÃO HEMOMINAS”às 10:00 horas do dia 25 de fevereiro de 2016;Pregão Eletrônico nº 422/2015 Processo nº 2320310.000422/2015 “Prestação de serviço de Reforma de Mobiliário da Prova Cruzada – Hemocentro de Belo Horizonte” às 09:00 horas do dia 24 de fevereiro de 2016. Os editais completos encontram-se disponíveis no Serviço de Compras, Rua Grão Pará 882, Santa Efigênia, Belo Horizonte/MG, - de segunda a sexta-feira, de 08 às 17 horas, ao custo de R\$5.000 (DAE), ou pelos sítios www.hemominas.mg.gov.br e/ou www.compras.mg.gov.br. Belo Horizonte, 11 de fevereiro 2016. O Pregoeiro.

4 cm -11 794420 - 1

FUNDAÇÃOHEMOMINAS

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE ASSISTÊNCIA HEMOTERÁPICA COM INTERVENIÊNCIA Nº 036/14. Partes: FUNDAÇÃO HEMOMINAS e o HOSPITAL EVANGÉLICO DE MANTENA com Interveniência da Agência Transfusional do Hospital São Vicente de Paulo de Mantena, resolvem, de comum acordo, rescindir o contrato, a partir de 13/01/2016, com fundamento na Cláusula Sétima do referido instrumento, dando por satisfeitas todas as suas cláusulas e condições.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 9051.116/16 Partes: FUNDAÇÃO HEMOMINAS e a empresa INOVAÇÃO TESTE E MEDIÇÃO LTDA. - ME. Pregão Eletrônico nº 144/15. Objeto: Prestação de serviço de manutenção em centrais de monitoramento de temperatura e alarmes do Hemocentro de Belo